



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA

ATA DA 3ª SESSÃO DE ABERTURA DO INVÓLUCRO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 – TIPO “TÉCNICA E PREÇO”

Aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021) às 10h30, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Praça Cel. Luiz Ventura, nº. 16, Centro, foi realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente Central de Licitação, tendo como Presidente Sr.^a **NAIARA SUIANE MOURA RAMOS**, Membros Sra. **GILDA BISPO LIMA** e **GEANE DOS ANJOS BARRETO**, todos os membros da Comissão, conforme Decreto nº 003/2021 de 13 de Janeiro de 2021, para sob a presidência da primeira, proceder a 3ª sessão de abertura do invólucro da proposta de preços da Licitação na Modalidade **Concorrência 002/2021** referente a “**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, ASSIM ENTENDIDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO**”

Inicialmente a Sr^a Presidente registra que todas as licitantes foram devidamente intimadas para a presente sessão, conforme comprovante de publicação, disponibilizado no Diário Oficial do Município, edição de 20 de dezembro de 2021 – Nº 3.387. Atendeu à convocação a empresa: **PENSE MARKETING PROMOÇÕES LTDA** - CNPJ nº 10.638.616/0001. Declarada aberta a sessão, a Presidente, deu prosseguimento ao certame em atendimento ao artigo 11, IX da Lei 12.232/2010. Inicialmente, a comissão juntamente com o licitante presente certificou-se a inviolabilidade dos envelopes deixados em poder da comissão na sessão de abertura do certame, pois devidamente lacrados e rubricados. Logo após, a comissão promoveu a abertura do envelopes “4” contendo as Propostas de Preços da licitante que teve sua proposta técnica classificada: **PENSE MARKETING PROMOÇÕES LTDA**. Posteriormente, a Comissão possibilitou a análise da proposta por parte do licitante, sendo devidamente rubricadas pelos presentes, quando foram identificados os seguintes percentuais:

QUESITOS	DESCONTOS/HONORÁRIOS
	PENSE MARKETING PROMOÇÕES LTDA
P1. Percentual de desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia (SINAPRO/BA):	50%

Sau



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

P2. Percentual de honorários pertinentes à supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores:	10%
P3. Percentual relativo a honorários a serem cobrados do contratante, sobre os custos de produção realizada por terceiros, sobre o custo efetivo dos serviços e suprimentos contratados, quando a responsabilidade da agência se limitar à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.	10%

Em seguida a proposta foi devidamente rubricada pela comissão e licitante presente. Franqueada a palavra ao licitante para se manifestar sobre a proposta apresentada, este nada declarou. Logo após a comissão certificou que as propostas respeitaram os limites estabelecidos no item 11.1, bem como os demais requisitos solicitados no item 11 do edital. Posteriormente a comissão passou a aplicar os critérios constantes do item 11.3 a fim de apurar os pontos de cada quesito, bem como as notas finais de cada proposta de preços. Neste sentido registrou os seguintes resultados:

QUESITOS	DESCONTOS/HONORÁRIOS	
	PENSE PROMOÇÕES LTDA	MARKETING PROMOÇÕES LTDA
P1. Percentual de desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia (SINAPRO/BA):		20,0
P2. Percentual de honorários pertinentes à supervisão de produção externa incidente sobre os custos de serviços e suprimentos externos de terceiros, referentes à elaboração de peças e materiais contratados com fornecedores:		15,0
P3. Percentual relativo a honorários a serem cobrados do contratante, sobre os custos de produção realizada por terceiros, sobre o custo efetivo dos serviços e suprimentos contratados, quando a responsabilidade da agência se limitar à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.		15,0
NOTA FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS		50,0

Neste sentido, após a aplicação do quanto estabelecido no item 13.3 a comissão apurou que a licitante obteve a seguinte nota final da proposta de preços: PENSE MARKETING PROMOÇÕES LTDA: 50,0 (Cinquenta pontos). Desta forma, a comissão certifica que a proposta de preço apresentada pela licitante PENSE MARKETING PROMOÇÕES LTDA considerada como a de

De Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

menor preço, conforme item 13.5 do edital. Franqueada a palavra ao licitante presente, estes nada declarou. Destarte, a Comissão decidiu, com base no edital e decisões proclamadas anteriormente, declarar vencedora da proposta técnica e Preços a licitante **PENSE MARKETING PROMOÇÕES LTDA**, pelas razões acima expostas. Após a proclamação do resultado do julgamento final das propostas técnicas e preços, a Comissão franqueou a palavra ao licitante presente para manifestar interesse de recorrer das decisões ora adotadas, registrou – se que não possui interesse de recorrer da decisão ora adotada, dispensado desde já o prazo recursal.

A Comissão determina, ainda, que nesta oportunidade o licitante classificado no julgamento final da Propostas Técnicas e de Preços, deverá apresentar os seus documentos de **Habilitação** para fins de análise e julgamento. Posteriormente, a comissão dará prosseguimento ao certame e, esgotada a fase recursal, tomará as medidas que julgar pertinentes quando o licitante será informado através de e-mail. O licitante declarou que não se opõe em receber as decisões através de e-mail. Desta forma, encerrou seus trabalhos lavrando a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão e licitante presente.

Naiara Suiane Moura Ramos
NAIARA SUIANE MOURA RAMOS
Presidente da CPCL

Geane dos Anjos Barreto
GEANE DOS ANJOS BARRETO
MEMBRO

Gilda Bispo Lima
GILDA BISPO LIMA
MEMBRO

LICITANTE PRESENTE:

Lucas Barboda França
LUCAS BARBODA FRANÇA
CPF: 010.410.155-50